



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

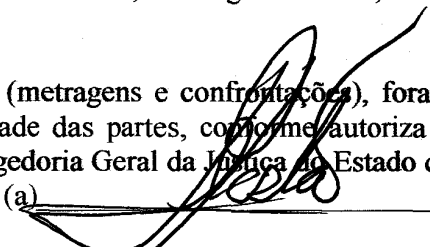
RUBRICA

MATRÍCULA nº 15351

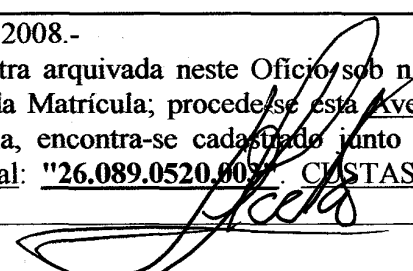
IMÓVEL - RESIDÊNCIA n. 03 (três), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEREZINHA", com frente para a rua Rio Tocantins, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa n. 04; do lado esquerdo com casa n. 02; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio e com parte do lote letra "H". Composta das seguintes dependências: Pavimento térreo: sala, 02 dormitórios, banheiro social, cozinha e abrigo. Terá as seguintes especificações: área privativa a ser construída no pavimento térreo de 67,5000m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 67,5000m²; área total de terreno e quota de 135,0000m²; equivalente a fração ideal do solo de 0,2250; condomínio esse edificado sobre o lote de terreno letra "G" (gê), oriundo da subdivisão dos lotes ns. 11 e 12, da quadra n. 68 (sessenta e oito), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado neste Município e Comarca, medindo 15,00 metros de frente para a rua Rio Madeira (antiga rua 18); por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote letra "H"; pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Rio Tocantins (antiga rua n. 09), onde faz esquina; e na linha de fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote n. 10; perfazendo a área total de 600,00m²; de forma retangular.-

PROPRIETÁRIOS - RENATO CORDEIRO ANDREATA, brasileiro, separado judicialmente, Construtor Civil, portador da CI/RG n. 821.141/PR., inscrito no CPF/MF n. 147.317.899-15; e **TEREZINHA MARIA DE SOUZA PINHEIRO**, brasileira, viúva, Auxiliar de Produção, portadora da CI/RG n. 4.230.558-8/PR., inscrita no CPF/MF n. 819.999.849-00, residentes e domiciliados na rua Rio Tietê n. 259, Bairro Weissópolis, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 12.458, de 03 de abril de 2006, do Registro Geral, deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/15.351 - Protocolo n. 28.798, de 22 de outubro de 2008.-

De conformidade com a documentação que se encontra arquivada neste Ofício sob n. 28.798, do Protocolo n. 01, que deu origem a abertura da referida Matrícula; procede-se esta Averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o seguinte número de Indicação Fiscal: "26.089.0520.003". CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/15.351 - Protocolo n. 28.798, de 22 de outubro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, sob n. 821220020242, firmado em Colombo-PR., aos 04 de setembro de 2008, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

TRANSMITENTE - RENATO CORDEIRO ANDREATA e TEREZINHA MARIA DE SOUZA PINHEIRO, supra qualificados-

ADQUIRENTES - GILVAN SALES e sua mulher JOCIMERI CIT SALES, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 31 de dezembro de 1988, ele Segurança, portador da CI/RG n. 4.769.036-6/PR., inscrito no CPF/MF n. 724.260.559-87, ela Diarista, portadora da CI/RG n. 8.825.622-0/PR., inscrita no CPF/MF n. 048.276.499-60, residentes e domiciliados na rua Rio Tocantins n. 1479, Weissópolis, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e

SEGUE NO VERSO



RUBRICA

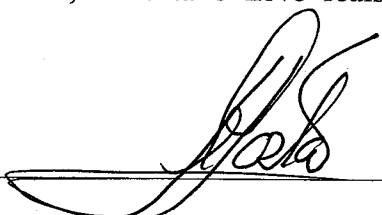
CONTINUAÇÃO

setenta e cinco reais), já pagos; R\$ 15.425,81 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), referente a utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 54.099,19 (cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e dezenove centavos), referente ao valor financiado.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - n. 2189/2008.-

CUSTAS - 2156 VRC. s/R\$ 72.000,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/15.351 - Protocolo n. 28.798, de 22 de outubro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, sob n. 821220020242, firmado em Colombo-PR., aos 04 de setembro de 2008, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - GILVAN SALES, e sua mulher JOCIMERI CIT SALES, retro qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 54.099,19 (cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e dezenove centavos).-

PRAZO - 300 meses.-

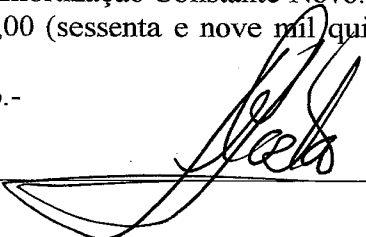
JUROS - Taxa anual de juros: Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6409%.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

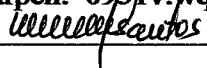
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$ 69.525,00 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS - 4312 VRC.-

DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/15.351 - Protocolo n. 84.055, de 27 de setembro de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 23/08/2021, por determinação da Dra. Rita Borges de Área Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0011954-59.2019.8.16.0033, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte Executada: **GILVAN SALES**, inscrito no CPF/MF n. 724.260.559-87, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja dá-se a causa o valor de R\$ 2.342,91, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 860/2021. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.3Y2hx-ljaTU.sJg5j.DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE OUTUBRO DE 2021. (a)  **WILMA G. N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

Av.5/15.351 - Protocolo n. 84.055, de 27 de setembro de 2021.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-4 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. Selo Funarpen: F951J.9nqPp.rWHjY-IV7Zj.ejFaG.DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE OUTUBRO DE 2021. (a)  **WILMA G. N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

SEQUE

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA DE FARIA - 05/10/2022 09:03

MATRÍCULA N.º
15351